



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS Nº 08/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ELONI SALETE WOLF - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 16 de fevereiro de 2017, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato para **promover o aumento quantitativo** dos itens 09, 54 e 55, em 8,1%, 15,11% e 14,17%, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para que constem os seguintes acréscimos quantitativos:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	228	Kg	Banana Prata	R\$ 2,89	R\$ 658,92
54	280	Kg	Maçã Fuji ou Nacional	R\$ 4,24	R\$ 1.187,20
55	160	Kg	Mamão	R\$ 4,24	R\$ 678,40

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, 22 de maio de 2017.

**ELONI SALETE WOLF - ME**  
Eloni Salete Wolf  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. II

Soledade, 22 de 05 de 2017.

\*\*\*\*\*55556\*

